



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ**  
**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 023/2019-CONSUP DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024090/2018-61,

**RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar os calendários acadêmicos de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Castanhal, para o ano letivo de 2019, conforme períodos abaixo:

I - Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional:

- a. Início e término do semestre 2019.1: 11/02/2019 a 29/06/2019.
- b. Início e término do semestre 2019.2: 05/08/2019 a 20/12/2019.

II - Calendário Acadêmico de Ensino de Graduação:

- a. Início e término do semestre 2019.1: 11/02/2019 a 29/06/2019.
- b. Início e término do semestre 2019.2: 05/08/2019 a 20/12/2019.

III – Calendário Acadêmico de Ensino de Pós-Graduação:

- a. Início e término do semestre 2019.1: 11/02/2019 a 29/06/2019.
- b. Início e término do semestre 2019.2: 05/08/2019 a 14/12/2019.

IV - Período de férias docentes: 07 a 21/01/2019 e 01 a 30/07/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

  
**André Moacir Lage Miranda**  
**Presidente Substituto do CONSUP/IFPA**